



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 2054, DE 18 DE dezembro DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do tabularium n.º 08191.051319/2015-08,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do Procurador de Justiça deste Ministério Público, **Jose Eduardo Sabo Paes**, matrícula 375, o tempo de serviço/contribuição prestado à iniciativa privada.

- **460 (quatrocentos e sessenta) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto à iniciativa privada, nos períodos de 03/01/1982 a 08/01/1982, 01/09/1982 a 31/12/1982 e 01/01/1983 a 28/11/1983, computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAR/PGJ 18/DEZ/2015 17:41 0011004

Publicada em 21/12/2015
Esta cópia confere com o original
N. Chilli